

CÓPIA
27/62

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL
EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº... 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº... 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 14/2/62, o projeto do subtrecho da Rodovia BR.36 (Lajes-Bom Retiro), integrante do trecho Florianópolis-Lajes da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 500 e a estaca 1.000 na extensão de 10 km e constante dos desenhos números SET-3-229/61, PERT.291/62 a PERT.299/62 e PERT.1.897/62 que, autenticados pela chancela do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

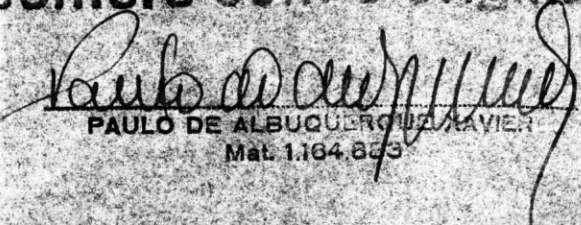
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1962

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/NSR.

Processo nº 74.407/61

Confere com o original


PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.853